



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

"FELIPE CARUSI"

CNPJ: 51.840.973/0001-70

- CÂMARA CIDADÃ -

DECRETO LEGISLATIVO nº. 003/2009

DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

PROF. JOSÉ ANTONIO MALDONADO, Presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

ARTIGO 1º:- Ficam Aprovadas as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, processo TC nº 002099/026/07, Protocolado sob nº. 5738 em 02/07/2009 na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio, e de acordo com Parecer favorável emitido pela 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada dia 03 de fevereiro de 2009.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

ARTIGO 3º: - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de José Bonifácio, 18 de agosto de 2.009.


Prof.º José Antonio Maldonado
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio, em 18 de agosto de 2008, encadernado anualmente.


Laurides Ap. Laureano Pinto
Diretor Geral